



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - IN 05/2017

Processo nº 23034.005768/2021-11

OBJETO: Serviço de recarga de extintor PQS (pó químico seco) Classe A/B/C de 06 kg, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Projeto Básico, SEI nº 2283363.
COORDENAÇÃO: Coordenação de Infraestrutura, Manutenção e Patrimônio - COIMP
CONTRATADA: P&B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI (SUDOESTE EXTINTORES)
CNPJ: 09.140.225/0001-18
NOTA DE EMPENHO: 2021NE000197 - SEI nº 2322836
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
NOTA FISCAL/FATURA Nº: 4299 - SEI nº 2403396
VALOR DA NOTA FISCAL: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais)
DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA: Não se aplica, por não envolver a cessão exclusiva de mão de obra.
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: Conforme informado no Termo de Recebimento Provisório - SEI nº 2406476

Por este instrumento, em caráter definitivo, atestamos que os serviços acima identificados foram devidamente executados/entregues e atendem às exigências especificadas no contrato, com eficácia liberatória das obrigações estabelecidas referentes à parcela/etapa a que se refere este documento, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da [Lei nº 8.666/1993](#)), observadas ainda as eventuais ressalvas da fiscalização.

Encaminhe-se à **CGLOG**, para ciência e, caso de acordo, posterior envio à **CCONT/CGARC**, para adoção das providências subsequentes com vistas ao pagamento, devendo ser observada a ordem cronológica de pagamento da obrigação, assim como a ordem cronológica de sua exigibilidade, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 2, de 06 de dezembro de 2016.

Brasília/DF, 11 de junho de 2021.

(Assinatura eletrônica)

Ronaldo Bezerra Leite

Coordenador de Infraestrutura, Manutenção e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO BEZERRA LEITE, Coordenador(a) de Infraestrutura, Manutenção e Patrimônio**, em 11/06/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2409800** e o código CRC **BB53E63A**.